

EMENDA 1 - ccJ

EMENDA N.º 1 (DE REDAÇÃO)

À PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA n.º 35/2011, que "altera a redação do inciso XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal".

Dê-se à ementa da proposição a seguinte redação:

"Altera a redação do inciso XXXIII do art. 60 da Lei Orgânica do Distrito Federal."

Sala das Comissões, em


Deputado **CHICO LEITE**
Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Pelo n.º 35 2011
Fls. n.º 13 - f